



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO MUNICIPAL Nº338/2013

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprova Registro do Jubileu do Senhor Bom Jesus

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº.776/2006 de 16 março de 2006,

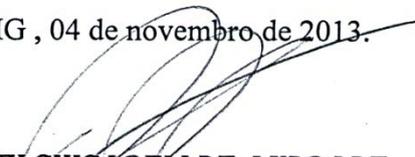
DECRETA:

Art.1 Fica aprovado o Registro do Senhor Bom Jesus, de acordo com a ata nº 52 e 54 do Conselho Consultiva Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Vieiras MG.

Art.2 .Faz parti deste Decreto:Proposta para Registro da Importância do Jubileu do Senhor Bom Jesus como Patrimônio Imaterial da cidade de Vieiras, e Parecer de Referente Para Registro da Importância da Festa do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Vieiras como Patrimônio Imaterial da cidade de Vieras MG.

Art.3 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vieiras /MG , 04 de novembro de 2013.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ata da 54ª reunião ordinária do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural do município de Vieiras Minas Gerais, realizada no dia 2 (Dois) de Setembro de 2013 (dois mil e treze), às 14 horas de uma Segunda-Feira, na Secretaria Municipal de Educação. Estavam presentes a senhora Valdinéia Chicareli de Andrade, professora e Secretária Municipal de Educação, o Sr Wesley Rodrigues de Andrade, professor e presidente do Conselho da Cultura, Sr. Aguinaldo de Souza Ribeiro, professor e conselheiro, Sra. Quésia de Freitas Silva Fonseca Rodrigues Professora, assessora e coordenadora de projetos e convidada, Sra. Dalva Nunes de Sousa Cassim, secretária escolar e conselheira, Sra. Eliane de Paula da Silva, servente escolar e conselheira, Sra. Kênnya Beatriz Carvalho Breijão, professora e vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Lamartine Pereira Basílio, auxiliar administrativo e conselheiro, Sra. Cíntia Mara Pimentel coordenadora de projetos e conselheira, Sr. Daryl Lucas Dornelas Campos Moreira Tesoureiro e conselheiro, Sra. Joaquina Ferreira Valente Soares auxiliar de serviços gerais e conselheira, Sr. Rafael Antônio da Silva motorista e conselheiro, Vasconcelio Cicarelli de Andrade vereador e conselheiro, Wagner Chicarelli de Andrade Secretário Municipal de cultura e conselheiro, Sra. Márcia Helena Belinato da Silva auxiliar de serviços gerais e conselheira, Sra. Maria das Graças Ricardo, escrituraria na Secretaria de Educação e conselheira, Sra. Rita de Cássia Alves Pereira, professora e secretária do Conselho Municipal de Cultura, Sra. Rosani Aparecida de Freitas Gomes Ribeiro auxiliar administrativo e conselheira, convocados por meio de aviso fixado no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação e convite entregue em mãos no dia 29 (vinte e nove) de Agosto de 2013 (dois mil e treze). O presidente fez a leitura da ata anterior e após aprovação dos conselheiros, foi apresentada a pauta da reunião: O presidente e os membros do Conselho discutiram novamente sobre o registro do jubileu do Senhor Bom Jesus que é uma festa religiosa e cultural tradicional de Vieiras. Após a Discussão, os membros do Conselho colocaram em votação o início do procedimento de instrução do processo de registro do bem cultural pelo Secretaria Municipal de Ensino, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Definido isto, o início do procedimento de instrução do registro do bem cultural Jubileu do senhor Bom Jesus de Vieiras foi aprovado pelos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Vieiras, por unanimidade, durante a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata que vai assinada por mim Rita de Cássia Alves Pereira, que redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Ata da 52ª reunião ordinária do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural do município de Vieiras Minas Gerais, realizada no dia 16 (dezesesseis) de Maio de 2013 (dois mil e treze), às 15 horas de uma quinta-feira, na Secretaria Municipal de Educação. Estavam presentes a senhora Valdinéia Chicareli de Andrade, professora e Secretária Municipal de Educação, o Sr Wesley Rodrigues de Andrade, professor e presidente do Conselho da Cultura, Sr. Aginaldo de Souza Ribeiro, professor e conselheiro, Sra. Quésia de Freitas Silva Fonseca Professora, assessora e coordenadora de projetos e convidada, Sra. Dalva Nunes de Sousa Cassim, secretária escolar e conselheira, Sra. Eliane de Paula da Silva, servente escolar e conselheira, Sra. Kênnya Beatriz Carvalho Breijão, professora e vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Lamartine Pereira Basílio, auxiliar administrativo e conselheiro, Sra. Cíntia Mara Pimentel coordenadora de projetos e conselheira, Sr. Daryl Lucas Dornelas Campos Moreira Tesoureiro e conselheiro, Sra. Joaquina Ferreira Valente Soares auxiliar de serviços gerais e conselheira, Sr. Rafael Antônio da Silva motorista e conselheiro, Vasconcelo Cicarelli de Andrade vereador e conselheiro, Wagner Chicarelli de Andrade Secretário Municipal de cultura e conselheiro, Sra. Márcia Helena Belinato da Silva auxiliar de serviços gerais e conselheira, Sra. Maria das Graças Ricardo, escrituraria na Secretaria de Educação e conselheira, Sra. Rita de Cássia Alves Pereira, professora e secretária do Conselho Municipal de Cultura, Sra. Rosani Aparecida de Freitas Gomes Ribeiro auxiliar administrativo e conselheira, convocados por meio de aviso fixado no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação e convite entregue em mãos no dia 14 (catorze) de Maio de 2013 (dois mil e treze). O presidente fez a leitura da ata anterior e após aprovação dos conselheiros, fez a leitura da pauta que indicou o seguinte assunto para ser discutido: Adesão realizada na Jornada Mineira do Patrimônio Cultural; discussão sobre as ações prevista para o ano de 2013 como o projeto educar e a Semana cultural. Apresentação do material de Divulgação do Inventário; Apresentação da Proposta de Registro do Jubileu do Senhor Bom Jesus. Após leitura da pauta, o Presidente informou aos conselheiros presentes sobre a participação do município na Jornada Mineira do Patrimônio Cultural divulgada pelo IEPHA/MG nos meses de março e abril/2013 (dois mil e treze), foram cadastradas duas atividades, o Festival de Gêneros Textuais e a Semana Cultural que aconteceu no mês de setembro. Após apreciação das atividades apresentadas os conselheiros se dispuseram a ajudar na execução das mesmas durante o mês de Setembro/2013 (dois mil e treze). Em seguida, o Presidente apresentou aos conselheiros presentes a prova do material de divulgação com os bens culturais inventariados que foram catalogados, após a autorização dos proprietários, para a Divulgação do Inventário. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o material de divulgação apresentado, o qual será disponibilizado na biblioteca municipal, na prefeitura e na secretaria de educação. Dando continuidade a reunião, o Presidente apresentou a Proposta do Registro do Jubileu do Senhor Bom Jesus, enviada pela senhora Maria de Fátima Figueiredo Oliveira, na qual foi destacada a importância dessa celebração como demonstração da grande fé religiosa dos munícipes desde o ano de sua iniciação em 1950. Após a leitura da proposta e discussão sobre a importância da celebração para o município, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o início do procedimento de instrução do processo de registro do Jubileu do Senhor Bom Jesus como patrimônio cultural imaterial de Vieiras. Após aprovação do Conselho, ficou definido que os membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo serão responsáveis por providenciar o estudo prévio sobre a celebração junto à comunidade para apreciação dos conselheiros na próxima reunião e avaliação da pertinência do registro. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata que vai assinada por

mim Rita de Cássia Alves Pereira, que redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rita de Cássia Alves Pereira, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Vieiras, 14 (quatorze) de Maio de 2013 (dois mil e treze).

Proposta para Registro da importância do Jubileu do Senhor Bom Jesus como Patrimônio Imaterial da cidade de Vieiras

Eu, Maria de Fátima Figueiredo Oliveira, Ministra extraordinária da eucaristia, venho por meio desta propor ao Conselho Municipal do Patrimônio cultural o Registro do Jubileu do senhor Bom Jesus como Patrimônio Imaterial do município de Vieiras.

A conservação do patrimônio imaterial mostra que os processos de produção cultural são tão importantes como o patrimônio material, pois este se torna uma categoria social quase vazia quando é extirpada de seus valores culturais imateriais e assim conservam a memória de seu povo.

A Festa do Jubileu do Senhor Bom Jesus como patrimônio imaterial da cidade de Vieiras é um evento que conta com a participação da comunidade, de representantes da igreja, com o apoio da Prefeitura Municipal e que atrai um grande número de pessoas das regiões vizinhas e também de outras cidades, é um a festa típica da região apesar de ser um evento totalmente religioso.

Por ser uma celebração de cunho cultural e religioso, que acontece desde o início do século XX e que é transmitida de geração em geração, gerando um sentimento de identidade e continuidade, promovendo o respeito à celebração, venho por meio desta, propor o registro imaterial da Festa do Jubileu do Senhor Bom Jesus como Patrimônio Imaterial da cidade de Vieiras, por ser construção cultural que dá sentido e significado aos grupos que mantêm dinâmica essa celebração.

Vieiras, 21 de fevereiro de 2013.



Maria de Fátima Figueiredo Oliveira

Ministra da eucaristia

Membro do Conselho Eclesial de Base (CEB's)



Parecer de referendo para Registro da importância da Festa do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Vieiras como Patrimônio Imaterial da cidade de Vieiras-MG.

A Festa do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Vieiras surgiu da devoção dos fieis ao senhor Bom Jesus.

Quando Vieiras foi fundada, foi erguido um grande Cruzeiro, em homenagem a Santa Cruz, e esta foi a primeira devoção do povo.

O povo tinha uma devoção especial pelo Senhor Bom Jesus, e muitos iam longe cumprir promessas, especialmente em Manhumirim e Congonhas do Campo, onde festejam o jubileu do Senhor Bom Jesus.

O Senhor, Antônio Agostini Pereira, se viu em grandes apuros financeiros com a compra de um pequeno sítio, havia uma grande dificuldade para os produtores de café nesta época, então ele fez uma promessa ao Senhor Bom Jesus, que quando pagasse a dívida compraria em Congonhas do Campo, uma grande imagem do Senhor Bom Jesus.

Alcançando a graça, partiu para Congonhas para cumprir sua promessa. No dia 10 de Setembro de 1935 comprou a imagem e a trouxe até Miradouro, onde ficou para ser preparada a sua chegada em Vieiras, que a recebeu com grande festa, trazida pelo Vigário de Miradouro, de onde Vieiras era distrito. O Vigário da época era o Pe. José Maria de Azevedo. A partir daí ficou sendo o Senhor Bom Jesus o nosso padroeiro. Passaram-se alguns anos e por volta de mais ou menos 1950 começou um pequeno Jubileu, de 3 dias de duração.

Em 08 de abril de 1958, a pedido do Pe. Olavo de Almeida, então Vigário de Miradouro conseguiu-se, com o pedido de Dom Delfim Ribeiro Guedes, nosso Bispo diocesano, a licença para que fosse realizado o Jubileu em Vieiras em honra do Sr. Bom Jesus, licença reconhecida pela Sua SS o Papa Pio XII com indulgência plenária e Benção Papal, para quem confessasse e comungasse, rezasse pelo santo padre e participasse da Santa Missa na Igreja do Sr. Bom Jesus de Vieiras nos dias da festa. A imagem representa Jesus no dia que foi preso. Amarrado em uma coluna no palácio de Pôncio Pilatos, coroado de



espinhos e açoitado com chicote de chumbo nas pontas, nosso padroeiro é Jesus, o próprio Deus.

JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS DE 1959

A sede do Município de Vieiras, durante os dias 6 e 13 do corrente mês, engalanou-se para condignamente receber os romeiros que ali foram visitar o Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Igreja de Vieiras.

Uma comissão de abnegados vieirenses, organizada pelo Revmº. Padre Jarbas Indiano do Prado, Pároco de Miradouro, fez-se preparar para receber, como de fato recebeu, na semana do Jubileu que se realizou em Vieiras, uma romaria incalculável de fiéis, procedentes dos municípios circunvizinhos, que ali permaneceu para participar das cerimônias religiosas, cumprir promessas, receber indulgências e outras graças sob proteção do Santo Padroeiro de Vieiras.

Dirigiram as cerimônias do Jubileu, o Revmº. Padre Marciano Siqueira, o qual em suas piedosas práticas e orações, ouvidas atentamente pelos humildes Católicos daquela região, ecoaram profundamente no coração de todos eles, guardando-as na memória de cada um, onde como relíquias cousas sagradas, as conservarão para sempre, lembrando os salutares conselhos daquele bondoso sacerdote no Jubileu de Vieiras, que foi o Revmº. Padre Marciano Siqueira.

Outro aspecto que bem caracteriza o Jubileu de Vieiras, é a caridade porque dispensam os romeiros Daquela cidade. Ali, pois, a nossa reportagem presenciou no salão nobre da Câmara Municipal, o serviço de alto-falantes da Prefeitura, concitando o povo para cerrar fileira em benefício do cemitério local, concorrendo para esse serviço social, inúmeros paroquianos de Vieiras e romeiros de outros municípios, os quais ofereceram a comissão promotora, suas valiosas contribuições destinadas a reconstrução do aludido cemitério. E' pois digno de menção e parabéns o gesto dos caridosos romeiros do Jubileu de Vieiras.

Às 14 horas do dia 13 de setembro do corrente mês, terminou a semana do Jubileu em Vieiras, encenando-a com a benção do Revmº. Vigário Geral da Diocese de Leopoldina, Monsenhor Guilherme de Oliveira, enviado de Sua Excelência Reverendíssima Dom Delfim Ribeiro Guedes, Bispo Diocesano, o qual foi recepcionado pelos romeiros na porta da Igreja, falando nessa ocasião



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, CULTURA,
ESPORTE, TURISMO E LAZER.
CNPJ 17.947.599/0001-78



o Revm^o. Padre Marciano Siqueira, o Presidente da Câmara, Sr. Sebastião Dias Filho, a Professora Raimunda Borges, o Vereador Jacy Lopes de Paula Homem e outros oradores, os quais saudaram Sua Excia. Revma. Monsenhor Guilherme de Oliveira, dando boas vindas ao encerramento do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Vieiras.

Logo após, a Missa oficiada pelo Revm^o. Vigário Geral da Diocese de Leopoldina, foi com todo esplendor, acompanhada pelo coro orfeônico da Diocese, dirigido pelo diretor do Seminário e o Sr. José Andrade professor do Colégio Leopoldinense.

Em conclusão. Foi o Jubileu do Senhor Bom Jesus de Vieiras, mais uma demonstração do quanto pode um povo católico fervoroso, realizar e progredir normas ou preceitos, que realmente dignifica e enaltece a sociedade.

Sendo assim, a Secretaria de Ensino, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, estando ciente dessa manifestação tradicional da religiosidade e cultura da população de Vieiras, **se manifesta favorável** ao processo de registro Jubileu do Senhor Bom Jesus de Vieiras

Vieiras, 15 de Julho de 2013

Valdinéia Chicareli de Andrade
Secretaria Municipal de Ensino, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Rua Lilia Moreira nº 13 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36895-000
Tel/fax. (32) 3755-1069

E-mail: valdineia@vieiras.gov.br, educacao@vieiras.mg.gov.br e cultura@vieiras.mg.gov.br